



EDITAL Nº 025/2016

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**, pela Pró-Reitoria de Graduação, em conformidade com a Resolução CEPE nº 43/2011, torna pública a abertura de inscrições a serem preenchidas no **2º semestre letivo de 2016** para os Cursos abaixo discriminados e estabelece as normas para a realização do Processo Seletivo, por meio das regras de transição do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia e o ingresso nos Cursos de Administração Pública, Ciências Atuariais e Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria.

1 DOS CURSOS E DAS VAGAS

Curso	Número de Vagas	Turno
Administração Pública	50	Noturno
Ciências Atuariais	50	Noturno
Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria	50	Noturno

2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos ao processo seletivo poderão se inscrever às vagas disponibilizadas neste edital, no período de **7 a 12 de julho de 2016**.

2.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá:

2.1.1 Acessar o endereço eletrônico:

<https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>

2.1.2 Preencher a inscrição;

2.1.3 Imprimir comprovante de inscrição.

2.2 O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.

2.3 O candidato deverá apontar, no ato da inscrição, o curso para o qual pretende concorrer neste processo, CPF, nome, e-mail, telefone e endereço.

2.4 O candidato poderá concorrer a uma única vaga, conforme quadro de vagas previstas no item 1 deste Edital. Caso o candidato faça inscrição para mais de um curso, será considerada a última inscrição, tornando-se nulas, automaticamente, todas as inscrições realizadas anteriormente.

2.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

2.6 A lista dos inscritos será divulgada em **13 de julho de 2016** no endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>.

3 DOS REQUISITOS

Somente poderão concorrer as vagas os candidatos que:

3.1. Tenham integralizado todos os créditos do Bacharelado Interdisciplinar;

3.2 Tenham cursado e ter sido aprovado em todas as unidades curriculares denominadas Diretivas Obrigatórias (DOB) da área para o qual pretende se candidatar:

Unidades Curriculares Diretivas Obrigatórias (DOB) para ingresso nos Cursos de 2º Ciclo	
Administração Pública	Fundamentos da Administração Pública Direito Constitucional Psicologia Sistemas de Informação.
Ciências Atuariais	Demografia Cálculo de Probabilidade Matemática Atuarial I
Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria	Contabilidade Social Microeconomia II Macroeconomia II

3.3 Tenham cumprido todas as exigências do PIEPEX.

4 DA SELEÇÃO

4.1 Quando o número de candidatos for superior ao número de vagas, será observado:

A classificação dos candidatos dar-se-á pelo CDA – Coeficiente de Desempenho Acadêmico, obtido na totalidade das unidades curriculares cursadas no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia.

4.2 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- I- O candidato com o menor número de disciplinas com reprovação;
- II- O candidato de maior idade.

5 DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia **15 de julho de 2016**, pelo endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>. Não será fornecido resultado por telefone.

6 DO RECURSO

Do resultado final caberá recurso, que deverá ser protocolado no Setor de Protocolo e Arquivo do *Campus* Avançado de Varginha, nos dias **18 e 19 de julho de 2016**, das 8h às 11h e das 13h às 16h30. O recurso deverá ser dirigido à Pró-Reitoria de Graduação.

7 DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1 Os candidatos classificados no limite das vagas deverão confirmar sua matrícula na 2ª fase de renovação, por meio do Sistema Acadêmico, de **19 a 21 de julho de 2016**, conforme período estabelecido no calendário acadêmico.

7.2 O candidato classificado que não colar grau na data estabelecida pelo DRGCA terá sua matrícula cancelada.

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 6 de julho de 2016.


Prof. Dr. Alessandro Aparecido Pereira
Pró-Reitor Adjunto de Graduação